

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DE OBRAS

Anexos I (plano de trabalho) e II (cronograma físico-financeiro) conforme Cláusula Primeira do ANEXO I do Decreto nº 52.418 de 28/11/2007, em atendimento ao Artigo 116, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, nos moldes do disposto no Artigo 5º, Inciso II do Decreto nº 59.215 de 21/05/2013 e Decreto nº 64.757, de 24/01/2020 (NR).

PREFEITURA

1º Item – ESPAÇO PARA COLOCAR O TIMBRE DA PREFEITURA – OBRIGATÓRIO

2º Item – OBJETO DO CONVÊNIO

Campo 1) -- (Previamente preenchido – Não alterar)

3º Item – DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL (Conveniada)

Campo 2) informar o nome da prefeitura;

Campo 3) informar o número do CNPJ da prefeitura;

Campo 4) informar o endereço (conforme inscrição no CNPJ);

Campo 5) informar o número do endereço;

Campo 6) informar o CEP do endereço;

Campo 7) informar o DDD;

Campo 8) informar o telefone da prefeitura ;

Campo 9) informar o endereço de e-mail da prefeitura.

4º Item – PREFEITO(A) MUNICIPAL

Campo 10) informar o nome do(a) Prefeito(a) Municipal;

Campo 11) informar o nº do RG do(a) Prefeito(a);

Campo 12) informar o nº do CPF do(a) Prefeito(a) Municipal;

Campo 13) informar o período do mandato do Prefeito(a) - (ex. 01/01/2009 a 31/12/2012);

Campo 14) informar o endereço de E-mail Institucional.

Campo 15) informar o endereço de e-mail pessoal do(a) Prefeito(a) Municipal.

5º Item – GESTOR(A) MUNICIPAL DO CONVÊNIO

Campo 16) informar o nome do representante municipal responsável pelo convênio;

Campo 17) informar o nº RG do(a) gestor(a) do convênio;

Campo 18) informar CPF do(a) gestor(a) do convênio;

Campo 19) informar endereço comercial;

Campo 20) informar número do endereço comercial;

Campo 21) informar CEP do endereço comercial;

Campo 22) informar o nome do município;

Campo 23) informar endereço de e-mail Institucional.

Campo 24) informar DDD;

Campo 25) informar o telefone comercial;

Campo 26) informar o nº do telefone celular;

6º Item – ENGENHEIRO OU ARQUITETO

Campo 27) Nome do engenheiro ou arquiteto responsável pela obra.

Campo 28) RG do engenheiro ou arquiteto.

Campo 29) CPF do engenheiro ou arquiteto.

Campo 30) “Profissão” especificar se engenheiro ou arquiteto.

Campo 31) Número do CREA/CAU.

Campo 32) Número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) referente a obra a ser executada.

Campo 33) informar DDD;

Campo 34) informar o telefone comercial;

Campo 35) informar o nº do telefone celular;

Campo 36) informar endereço de e-mail Institucional.

OBS.:

- 1) *Enviar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) perante o CREA/CAU, devidamente recolhida em nome do Responsável Técnico, assinada pelo Senhor Prefeito e engenheiro/arquiteto, preenchendo nos devidos campos os seguintes textos:*

- a) *Refere-se a “Coordenação, fiscalização e responsabilidade técnica pelo acompanhamento, execução, elaborações de Atestados, Laudo Técnico - inclusive de Conclusão e Recebimento Definitivo da Obraconstando de(discriminar detalhadamente o objeto do convênio: áreas, comprimentos, volumes, localização, etc.) perante a Secretaria de Esportes.”. Obs.: No caso de ART o campo é nº 27.*
- b) *“Declaro ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART/RRT e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade prevista nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº 5.296/2004, para os projetos de construção, reforma e ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins”. **No caso apontar “SIM” para acessibilidade.***

7º Item – CONTADOR

Campo 37) Nome do contador.

Campo 38) RG do contador.

Campo 39) CPF do profissional.

Campo 40) Número do Certificado de Registro Contábil - CRC.

Campo 41) informar DDD;

Campo 42) informar o telefone comercial;

Campo 43) informar o nº do telefone celular;

Campo 44) informar endereço de e-mail Institucional.

8º Item – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA (todos os campos são de preenchimento obrigatório)

- Campo 45) Endereço de localização da obra;
Campo 46) Informar o número do endereço da obra;
Campo 47) Informar o Bairro de localização da obra;
Campo 48) Informar o CEP do endereço da obra;
Campo 49) número da matrícula do imóvel.
Campo 50) número do Livro do Registro Geral.

OBS.:

1) Enviar a CERTIDÃO ATUALIZADA do imóvel destinado a obra do convênio, devidamente REGISTRADO EM NOME DA PREFEITURA, bem como, constando da(s) devida(s) AVERBAÇÃO(ÕES) de benfeitoria(s) na respectiva matrícula do imóvel.

2) Enviar mapa do município ou croqui identificando local da construção da obra contendo o nome das ruas de maneira legível.

3) Enviar o Projeto Completo da obra devidamente aprovado pelo órgão competente (Prefeitura):

a) Planta baixa e 2 cortes.

b) Cada prancha deverá conter carimbo ou quadro completo, constando: número da prancha, nome do proprietário, objeto do convênio, endereço da obra, município, área construída e do terreno, situação sem escala, escala adotada no desenho, data, assinaturas do engenheiro/arquiteto responsável com CREA/CAU e do Prefeito Municipal.

9º Item – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Campo 51) - Descrever resumidamente as características físicas da obra, objeto do convênio. Exemplo: Construção de um ginásio de esportes, com 1000 m², capacidade para 2000 pessoas.

10º Item – METAS A SEREM ATINGIDAS COM A CONSTRUÇÃO DA OBRA OBJETO DO CONVÊNIO

Campo 52) Descrever resumidamente a destinação da obra, objeto do convênio.

Exemplo: Oferecer à população equipamento esportivo adequado à prática do lazer e atividades esportivas, em atendimento ao contido nos artigos 264 e 265 da Constituição Estadual Paulista.

11º Item – FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Campo 53) Descrever as fases desde o recebimento dos recursos até a conclusão da obra.

OBS.:

- 1) A Prestação de Contas deve ser encaminhada em no máximo 15 (quinze) dias após a conclusão da obra, em conformidade a Cláusula Terceira, parágrafo 1º do modelo convenial prescrito pelo Decreto nº 52.418 de 28 de novembro de 2007.

12º Item – MEMORIAL DESCRITIVO

Campo 54) Descrever os serviços a serem executados detalhadamente.

Exemplo: Serviços Preliminares, Infraestrutura (fundações), Superestrutura, Vedação, Esquadrias, Cobertura, Instalações hidráulicas, Instalações elétricas, Impermeabilização, Isolamento térmico, Revestimentos (pisos, azulejos, teto), Vidro, Pintura e Limpeza Geral.

As Especificações de Serviços acima são à título de exemplo, incluir ou excluir conforme projeto.

Campo 55) Descrever detalhadamente as especificações dos serviços.

13º Item – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (Planilha Orçamentária)

*Campo 56) Neste campo as especificações dos serviços devem ser os **mesmos do campo 54**, apresentar item por item, totalizando por sub item (serviços) e no final o total geral.*

Campo 57) Descrever as quantidades por item.

Campo 58) Descrever a unidade utilizada.

Campo 59) Descrever o preço unitário por item (de acordo com a fonte do campo 64).

Campo 60) Valor total dos itens.

Campo 61) Valor total das despesas da obra.

Campo 62) Valor total do repasse do Estado.

Campo 63) Valor total da contrapartida municipal.

Campo 64) Indicar a fonte utilizada (PINI ou CPOS ou FDE ou pesquisa de mercado com três orçamentos ou outra escolhida) das cotações dos serviços.

14º Item – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Campo 65) Data base, utilizar a data em que foi feita a pesquisa de preços do campo 59.

*Campo 66) Neste campo as especificações devem ser os **mesmos do campo 54**, apresentar item por item, totalizando por sub item (serviços), destacando os valores que pertençam ao Estado e a Prefeitura Municipal.*

Campo 67) Descrever a unidade.

Campo 68) A parcela será de acordo com a quantidade repassada pelo Estado (única ou em quantas vezes for determinada).

Campo 69) Valor a ser gasto pelo Estado.

Campo 70) Valor a ser gasto pela Prefeitura Municipal.

Campo 71) Somatória dos valores gastos com o Estado e com a Prefeitura Municipal.

15º Item – CRONOGRAMA DE RECURSOS

Campo 72) Deverá ter tantas colunas conforme o número de parcelas repassadas pelo Estado (uma ou mais) e da Prefeitura Municipal.

Campo 73) Deverá ser a somatória das parcelas repassadas pelo Estado e da Prefeitura Municipal.

16º Item – DECLARAÇÃO QUE A OBRA NÃO FOI INICIADA

Campo 74) Preencher conforme modelo.

17º Item – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

75) Preencher conforme modelo.

18º Item – COMPROVAÇÃO QUE A CONVENIADA DISPÕE DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA COMPLEMENTAR A EXECUÇÃO DO OBJETO – CONTRAPARTIDA

Campo 76) Preencher conforme modelo.

19º Item – DECLARAÇÃO QUE PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA OBJETO DESTES CONVÊNIO NÃO RECEBEU OUTROS RECURSOS

Campo 77) Preencher conforme modelo.

20º Item – DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL S.A. VINCULADA EXCLUSIVAMENTE AO CONVÊNIO

Campo 78) Preencher conforme modelo.

OBS.:

- a) Recursos da contrapartida, **NÃO** podem ser creditados nesta conta.
- b) Se existirem despesas bancárias **NÃO** podem sair dos recursos do Estado e nem da contrapartida.
- c) Os recursos estaduais repassados, se não utilizados devem ser aplicados em conformidade a Cláusula Sexta, Parágrafos 1º e 2º, ANEXO I, do modelo convencional prescrito pelo Decreto nº 52.418 de 28 de novembro de 2007, que assim estabelece:

"Parágrafo 1º – Os recursos transferidos pelo ESTADO à CONVENIADA, em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada ao convênio, no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

Parágrafo 2º – A CONVENIADA deverá observar ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, os recursos deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês;
2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, na execução da obra objeto deste convênio;"

21º Item – LAUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA - modelos

Campo 79) Preencher somente um dos modelos do laudo técnico, conforme o objeto do convênio, "obra nova" ou "reforma" e **excluir** o modelo que não for preenchido.

Obs.: - Após a conclusão do objeto, caberá ao Responsável Técnico da Prefeitura emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

22º Item – ASSINATURAS

Campo 80) Informar o local e data atualizada

Campo 81) Assinatura do(a) Prefeito(a) Municipal.

Campo 82) Assinatura do gestor do convênio.

Campo 83) Assinatura do responsável técnico (engenheiro ou arquiteto).

Campo 84) Assinatura do contador.

ATENÇÃO:

A Prefeitura Municipal, para fins de celebração de convênio com a Secretaria de Esportes - SEESP, deve observar o que segue:

- *Manter atualizado o Certificado de Regularidade do Município para Celebrar Convênios – CRMC e não possuir pendência(s) no Cadastro de Municípios Inadimplentes - CADIN;*
- *Não possuir eventual(is) pendência(s) em outro convênio ainda em tramitação na Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo*

Obs.:

Cumpra informar que o plano de trabalho bem com todo o seu texto está de acordo com as normas, Decretos e instruções vigentes. Portanto, é imprescindível que nenhum dado seja excluído, sugerimos revisar minuciosamente o documento antes de enviar a esta Secretaria a fim de verificar a existência de erros, quando do preenchimento e a efetiva correção dos itens em desacordo apontados nos relatórios de análise.

Setor de Engenharia e

Assistência Técnica aos Municípios – ATM, em 31 de janeiro de 2020.